



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2023

Data: 10 de abril de 2023

Ementa: convoca os Senhores Vereadores para participarem da 3ª Sessão Solene da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, a ser realizada na 2ª Igreja do Evangelho Quadrangular, localizada na Rua 10 de Abril, 915, objetivando a entrega do Título de Cidadã Honorária de Marechal Cândido Rondon a Pastora Leide Mari Santos Leandro Vorpapel.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas pelo Art. 20, § único, inciso XXII, alíneas "i" e "j", do Regimento Interno, convoca os Senhores Vereadores do Legislativo Municipal para participarem da 3ª Sessão Solene, a ser realizada no dia 14 de abril de 2023, com início às 19h30, na 2ª Igreja do Evangelho Quadrangular, localizada na Rua 10 de Abril, 915, neste Município, constituída da seguinte pauta:

- ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON A PASTORA LEIDE MARI SANTOS LEANDRO VORPAGEL, atendendo a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2022, de autoria do Vereador Vanderlei Caetano Sauer.

Registre-se e publique-se.

VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)
Vereador Presidente

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
1º Secretário



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2023

Data: 10 de abril de 2023.

Ementa: convoca os Senhores Vereadores para participarem da 3ª Sessão Solene da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, a ser realizada na 2ª Igreja do Evangelho Quadrangular, localizada na Rua 10 de Abril, 915, objetivando a entrega do Título de Cidadã Honorária de Marechal Cândido Rondon a Pastora Leide Mari Santos Leandro Vorpágel.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas pelo Art. 20, § único, inciso XXII, alíneas "i" e "j", do Regimento Interno, convoca os Senhores Vereadores do Legislativo Municipal para participarem da 3ª Sessão Solene, a ser realizada no dia 14 de abril de 2023, com início às 19h30, na 2ª Igreja do Evangelho Quadrangular, localizada na Rua 10 de Abril, 915, neste Município, constituída da seguinte pauta:

- **ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON A PASTORA LEIDE MARI SANTOS LEANDRO VORPAGEL,** atendendo a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2022, de autoria do Vereador Vanderlei Caetano Sauer.

Registre-se e publique-se.

VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)
Vereador Presidente

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
1º Secretário